

# PLANO DE TRABALHO



## 1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

<b>Endereço</b>			<b>Bairro</b>
Rua Portugal , nº-20			Gloria
<b>Cidade</b>	<b>U.F.</b>	<b>CEP</b>	<b>DDD/Fone</b>
Contagem	MG	32.340-010	(031) 3392-1508

### 1.1.1 GESTOR (es) DA PARCERIA

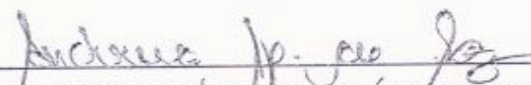
Glaucia Lucas Coelho Gouveia Lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, no Cargo de Diretora Geral  
Matrícula: 313580.

## 1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

<b>Nome</b>			<b>CNPJ</b>
OBRA SOCIAL COMPARTILHAR			10.505.015/0001-65
<b>Endereço</b>			<b>Bairro</b>
Av. Fernão Dias, nº672			Bairro Jardim Laguna
<b>Cidade</b>	<b>U.F.</b>	<b>CEP</b>	<b>DDD/Fone</b>
Contagem	MG	32140-000	(31)3394-1434
<b>Banco</b>	<b>AG</b>	<b>C.C</b>	
Caixa Economa Federal	1529	5070-2 op. 003	
<b>e-mail:</b>			
<a href="mailto:projeto.compartilhar@outlook.com">projeto.compartilhar@outlook.com</a>			

### 1.2.1 DIRIGENTE

<b>Nome do Responsavel</b>		<b>C.P.F</b>
Andréia Aparecida de Souza		753.171.766-20
<b>R.G.</b>	<b>Cargo</b>	<b>Periodo de Mandato</b>
MG-4.343.097	Presidente	12/05/2016 À 11/05/2019
<b>Endereço</b>		<b>Bairro</b>
Rua Acácia, 262		Jardim Laguna
<b>Cidade</b>	<b>U.F.</b>	<b>CEP</b>
Contagem	MG	32.310-370
		<b>Telefone</b>
		(31)98767 7715
<b>Email</b>		
<a href="mailto:andreiadesouza83@gmail.com">andreiadesouza83@gmail.com</a>		

  
 \_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEUDO DO PLANO**

## 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

### 2.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Fim
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	07/12/2017	06/12/2018

#### Identificação do Objeto

Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 6 (seis) a 15 (quinze) anos.

## 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A proteção social básica objetiva prevenir situações de risco. Destina-se a população que vive em situação de vulnerabilidade decorrentes da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento. O presente plano de trabalho para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atenderá crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos de idade, de forma territorializada e nas condições definidas pela política da assistência social. A forma de intervenção social é planejada de modo a criar situações desafiadoras, estimulando e orientando os usuários na construção e reconstrução de suas histórias de vida e vivências individuais e coletivas, na família. O foco para este público alvo é a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social. Desta forma, a entidade busca contribuir com a política pública, sendo parceira do município neste importante projeto, se comprometendo ao atingimento das metas estabelecidas e no cumprimento de toda a legislação pertinente.

## 4. ABRANGÊNCIA

O serviço abrangerá todos os territórios de Contagem-MG referenciados pelos CRAS/CREAS, conforme disposto no edital de chamamento público, assim estabelecido: ELDORADO METAS 175 (CENTO E SETENTA E CINCO); VARGEM DAS FLORES METAS 195 (CENTO E NOVENTA E CINCO); RESSACA METAS 80 (OITENTA); INDUSTRIAL METAS 145 (CENTO E QUARENTA E CINCO); SEDE METAS 65 (SESSENTA E CINCO); PETROLÂNDIA METAS 70 (SETENTA); P. SÃO JOÃO METAS 130 (CENTO E TRINTA); NACIONAL METAS 70 (SETENTA); ICAIVERA METAS 90 (NOVENTA) E CASA AMARELA METAS 90 (NOVENTA).

## 5. PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

Crianças e Adolescente de 6 (seis) a 15 (quinze) anos.

## 6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

12 meses a partir da assinatura

## 7. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

Conforme relação declarada em planilha de referência de preços anexo ao presente Plano de Trabalho.

## 8. RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários. O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários. Por meio de processo e metodologia de Encontros de/com: Escuta; Valorização / reconhecimento; Situações de produção coletiva; Exercício de escolhas; Tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo; Experiência de diálogo na resolução de conflitos e divergências; Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas; Experiência de escolher e decidir coletivamente; Experiência de aprender e ensinar horizontalmente; Experiência de reconhecer e nominar suas emoções nas situações vividas; Experiência de reconhecer e admirar a diferença; Temos como Finalidade e Resultados os indicadores da Política de Assistência, almejando ao fim do processo o fortalecimento das relações de parentesco como fonte de afeto e apoio ordinário; das relações com amigos como fonte de afeto, valorização e prazer de viver junto; das relações orgânicas como fonte de parceria e realizações produtivas; das relações de cidadania que são fonte de aprendizado, de diálogo e de conquistas, das relações com os profissionais da política de assistência social como fonte de referência de continuidade no enfrentamento das situações de vulnerabilidade. Os territórios tecidos por essas relações são valorizados como lugares de pertença. Os vínculos fortalecidos são o resultado do trabalho social que intervém nas situações de vulnerabilidades relacionais, produzindo proteção socioassistencial.

## 9. METAS E ETAPAS

### 9.1. METAS

PÚBLICO ALVO CRIANÇAS E ADOLESCENTE DE 06 a 15 Anos (conforme estabelecido no Edital de Chamamento Público nº007/2017).

META	ETAPA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL	META FISICA DE EXECUÇÃO MÊS	VALOR 12 MESES
1	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS -	R\$ 135.111,60	55 contratados/mês	R\$ 1.621.339,20
1	2	DESPESAS COM OFICINEIROS	R\$ 17.550,00	até 30 oficinairos/mês	R\$ 210.600,00
1	4	DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE(VALE SOCIAL)	R\$ 17.982,00	1110 Beneficiarios/mês	R\$ 215.784,00
1	5	MATERIAL DIDÁTICO	R\$ 23.625,00	225 Oficinas/mês	R\$ 283.500,00
1	6	DESPESAS CUSTOS INDIRETOS (ART. 46, III, LEI 13.019/2014)	R\$ 30.000,00	Tais custos indiretos devem se relacionar diretamente com a execução do objeto, podendo, a título de exemplo, incluir despesas de consumo, estrutura e gestão como água, luz, internet, transporte, combustível, aluguel, telefone, serviços contábeis e de assessoria jurídica, apresentadas, mediante justificativa, e conforme Inc. III, do Art. 46., da Lei 13019/2014.	R\$ 360.000,00
VALOR MENSAL			R\$		224.268,64
VALOR 12 MESES			R\$		2.691.223,20

### ANEXOS DE DETALHAMENTO DOS CUSTOS

#### 1. RUBRICA DE PESSOAL E ENCARGOS

##### 1.1. QUANTITATIVO DE PESSOAL (ORIENTADOR SOCIAL) - RECURSO MUNICIPAL

REGIONAL	QUANTITATIVO POR REGIONAL		VALOR ORIENTADOR / Mês**	VALOR TOTAL DE ORIENTADORES / Mês**	VALOR PERÍODO 12 MESES
	META MENSAL	ORIENTADOR SOCIAL			
ELDORADO	175	1	R\$ 4.072,63	R\$ 4.072,63	R\$ 48.871,56
VARGEM DAS FLORES	195	1	R\$ 4.072,63	R\$ 4.072,63	R\$ 48.871,56
RESSACA	80	1	R\$ 4.072,63	R\$ 4.072,63	R\$ 48.871,56
INDUSTRIAL	145	1	R\$ 4.072,63	R\$ 4.072,63	R\$ 48.871,56
SEDE	65	1	R\$ 4.072,63	R\$ 4.072,63	R\$ 48.871,56
PETROLÂNDIA	70	1	R\$ 4.072,63	R\$ 4.072,63	R\$ 48.871,56
P. SÃO JOÃO	130	1	R\$ 4.072,63	R\$ 4.072,63	R\$ 48.871,56
NACIONAL	70	1	R\$ 4.072,63	R\$ 4.072,63	R\$ 48.871,56
ICAIVERA	90	1	R\$ 4.072,63	R\$ 4.072,63	R\$ 48.871,56
CASA AMARELA	90	1	R\$ 4.072,63	R\$ 4.072,63	R\$ 48.871,56
<b>TOTAL</b>	<b>1110</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 40.726,30</b>	<b>R\$ 40.726,30</b>	<b>R\$ 439.844,04</b>

\* Em conformidade com a Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011, do Conselho Nacional de Assistência Social - DOU nº 118, 21/06/2011.

\*\* Inclusive todos os encargos, taxas e demais despesas trabalhistas.

##### 1.2. QUANTITATIVO DE PESSOAL (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) - RECURSO MUNICIPAL

REGIONAL	QUANTITATIVO POR REGIONAL		VALOR ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / Mês*	VALOR TOTAL DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / Mês*	VALOR PERÍODO 12 MESES
	META MENSAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
ELDORADO	175	1	R\$ 2.165,25	R\$ 2.165,25	R\$ 25.983,00
VARGEM DAS FLORES	195	1	R\$ 2.165,25	R\$ 2.165,25	R\$ 25.983,00
RESSACA	80	1	R\$ 2.165,25	R\$ 2.165,25	R\$ 25.983,00
INDUSTRIAL	145	1	R\$ 2.165,25	R\$ 2.165,25	R\$ 25.983,00
SEDE	65	1	R\$ 2.165,25	R\$ 2.165,25	R\$ 25.983,00
PETROLÂNDIA	70	1	R\$ 2.165,25	R\$ 2.165,25	R\$ 25.983,00
P. SÃO JOÃO	130	1	R\$ 2.165,25	R\$ 2.165,25	R\$ 25.983,00
NACIONAL	70	1	R\$ 2.165,25	R\$ 2.165,25	R\$ 25.983,00
ICAIVERA	90	1	R\$ 2.165,25	R\$ 2.165,25	R\$ 25.983,00
CASA AMARELA	90	1	R\$ 2.165,25	R\$ 2.165,25	R\$ 25.983,00
<b>TOTAL</b>	<b>1110</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 21.652,50</b>	<b>R\$ 21.652,50</b>	<b>R\$ 259.830,00</b>

\* Inclusive todos os encargos, taxas e demais despesas trabalhistas.

76

**1.3 QUANTITATIVO DE PESSOAL (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) - RECURSO MUNICIPAL**

REGIONAL	QUANTITATIVO POR REGIONAL		VALOR AUXILIAR DE SERVIÇOS / Mês*	VALOR TOTAL DE AUXILIAR DE SERVIÇOS / Mês*	VALOR PERÍODO 12 MESES
	META MENSAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
ELDORADO	175	1	R\$ 1.590,91	R\$ 1.590,91	R\$ 19.090,92
VARGEM DAS FLORES	195	1	R\$ 1.590,91	R\$ 1.590,91	R\$ 19.090,92
RESSACA	80	1	R\$ 1.590,91	R\$ 1.590,91	R\$ 19.090,92
INDUSTRIAL	145	1	R\$ 1.590,91	R\$ 1.590,91	R\$ 19.090,92
SEDE	65	1	R\$ 1.590,91	R\$ 1.590,91	R\$ 19.090,92
PETROLÂNDIA	70	1	R\$ 1.590,91	R\$ 1.590,91	R\$ 19.090,92
P. SÃO JOÃO	130	1	R\$ 1.590,91	R\$ 1.590,91	R\$ 19.090,92
NACIONAL	70	1	R\$ 1.590,91	R\$ 1.590,91	R\$ 19.090,92
ICAIVERA	90	1	R\$ 1.590,91	R\$ 1.590,91	R\$ 19.090,92
CASA AMARELA	90	1	R\$ 1.590,91	R\$ 1.590,91	R\$ 19.090,92
<b>TOTAL</b>	<b>1110</b>	<b>10</b>		<b>R\$ 15.909,10</b>	<b>R\$ 190.909,20</b>

\* Inclusive todos os encargos, taxas e demais despesas trabalhistas.

**1.4 QUANTITATIVO DE PESSOAL (ATENDENTE) - RECURSO MUNICIPAL**

REGIONAL	QUANTITATIVO POR REGIONAL		VALOR ATENDENTE / Mês*	VALOR TOTAL DE ATENDENTE / Mês*	VALOR PERÍODO 12 MESES
	META MENSAL	ATENDENTE			
ELDORADO	175	1	R\$ 1.704,46	R\$ 1.704,46	R\$ 20.453,52
VARGEM DAS FLORES	195	1	R\$ 1.704,46	R\$ 1.704,46	R\$ 20.453,52
RESSACA	80	1	R\$ 1.704,46	R\$ 1.704,46	R\$ 20.453,52
INDUSTRIAL	145	1	R\$ 1.704,46	R\$ 1.704,46	R\$ 20.453,52
SEDE	65	1	R\$ 1.704,46	R\$ 1.704,46	R\$ 20.453,52
PETROLÂNDIA	70	1	R\$ 1.704,46	R\$ 1.704,46	R\$ 20.453,52
P. SÃO JOÃO	130	1	R\$ 1.704,46	R\$ 1.704,46	R\$ 20.453,52
NACIONAL	70	1	R\$ 1.704,46	R\$ 1.704,46	R\$ 20.453,52
ICAIVERA	90	1	R\$ 1.704,46	R\$ 1.704,46	R\$ 20.453,52
CASA AMARELA	90	1	R\$ 1.704,46	R\$ 1.704,46	R\$ 20.453,52
<b>TOTAL</b>	<b>1110</b>	<b>10</b>		<b>R\$ 17.044,60</b>	<b>R\$ 204.535,20</b>

\* Inclusive todos os encargos, taxas e demais despesas trabalhistas.

**1.5 QUANTITATIVO DE PESSOAL (MOTORISTA\*) - RECURSO MUNICIPAL**

REGIONAL	QUANTITATIVO POR REGIONAL		VALOR MOTORISTA / Mês**	VALOR TOTAL DE MOTORISTA / Mês**	VALOR PERÍODO 12 MESES
	META MENSAL	MOTORISTA			
ELDORADO	175	5	R\$ 3.318,22	R\$ 16.591,10	R\$ 199.093,20
VARGEM DAS FLORES	195				
RESSACA	80				
INDUSTRIAL	145				
SEDE	65				
PETROLÂNDIA	70				
P. SÃO JOÃO	130				
NACIONAL	70				
ICAIVERA	90				
CASA AMARELA	90				
<b>TOTAL</b>	<b>1110</b>	<b>5</b>		<b>R\$ 16.591,10</b>	<b>R\$ 199.093,20</b>

\* A OSC deverá apresentar a relação de veículo a fim de justificar este item de despesa.  
\*\* Inclusive todos os encargos, taxas e demais despesas trabalhistas, considerando profissional categoria D.

**1.6 QUANTITATIVO DE PESSOAL (VIGIA) - RECURSO MUNICIPAL**

REGIONAL	QUANTITATIVO POR REGIONAL		VALOR VIGIA / Mês*	VALOR TOTAL DE VIGIA / Mês*	VALOR PERÍODO 12 MESES
	META MENSAL	VIGIA			
ELDORADO	175	1	R\$ 2.318,80	R\$ 2.318,80	R\$ 27.825,60
VARGEM DAS FLORES	195	1	R\$ 2.318,80	R\$ 2.318,80	R\$ 27.825,60
RESSACA	80	1	R\$ 2.318,80	R\$ 2.318,80	R\$ 27.825,60
INDUSTRIAL	145	1	R\$ 2.318,80	R\$ 2.318,80	R\$ 27.825,60
SEDE	65	1	R\$ 2.318,80	R\$ 2.318,80	R\$ 27.825,60
PETROLÂNDIA	70	1	R\$ 2.318,80	R\$ 2.318,80	R\$ 27.825,60
P. SÃO JOÃO	130	1	R\$ 2.318,80	R\$ 2.318,80	R\$ 27.825,60
NACIONAL	70	1	R\$ 2.318,80	R\$ 2.318,80	R\$ 27.825,60
ICAIVERA	90	1	R\$ 2.318,80	R\$ 2.318,80	R\$ 27.825,60
CASA AMARELA	90	1	R\$ 2.318,80	R\$ 2.318,80	R\$ 27.825,60
<b>TOTAL</b>	<b>1110</b>	<b>10</b>		<b>R\$ 23.188,00</b>	<b>R\$ 278.256,00</b>

\* Inclusive todos os encargos, taxas e demais despesas trabalhistas.  
Valores de salários pesquisados no SINE e em Sindicatos

*[Handwritten signatures]*

2. RUBRICA DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - OFICINEIROS

2.1 CUSTO X QUANTITATIVO DE OFICINEIROS - RECURSO MUNICIPAL

PUBLICO ALVO de 06 até 15 ANOS - Cultura, Dança e Musicalização / Esporte e lazer / Artística

OFICINEIROS POR REGIONAL	até	QTDE DE OFICINAS PARA CADA	TOTAL DE OFICINAS POR REGIONAL NO	VALOR UNITÁRIO DE CADA OFICINA*	VALOR TOTAL OFICINAS MENSAL	VALOR TOTAL PERÍODO 12 MESES
ELDORADO	3	12	36	R\$ 78,00	R\$ 2.808,00	R\$ 33.696,00
VARGEM DAS FLORES	3	12	36	R\$ 78,00	R\$ 2.808,00	R\$ 33.696,00
RESSACA	3	6	18	R\$ 78,00	R\$ 1.404,00	R\$ 16.848,00
INDUSTRIAL	3	12	36	R\$ 78,00	R\$ 2.808,00	R\$ 33.696,00
SEDE	3	4	12	R\$ 78,00	R\$ 936,00	R\$ 11.232,00
PETROLÂNDIA	3	4	12	R\$ 78,00	R\$ 936,00	R\$ 11.232,00
P. SÃO JOÃO	3	9	27	R\$ 78,00	R\$ 2.106,00	R\$ 25.272,00
NACIONAL	3	4	12	R\$ 78,00	R\$ 936,00	R\$ 11.232,00
ICAIVERA	3	6	18	R\$ 78,00	R\$ 1.404,00	R\$ 16.848,00
CASA AMARELA	3	6	18	R\$ 78,00	R\$ 1.404,00	R\$ 16.848,00
<b>CUSTO TOTAL OFICINEIRO</b>	<b>30</b>	<b>75</b>	<b>225</b>		<b>R\$ 17.550,00</b>	<b>R\$ 210.600,00</b>

\* valor unitário referencia para 1h (uma hora) de atividade efetiva com o público-alvo. Máximo de 12 oficinas por Oficineiro no mês.

3. RUBRICA DE VALE TRANSPORTE SOCIAL PARA USUARIOS (AUXILIO AO TRANSPORTE)

3.1 CUSTO X QUANTITATIVO DE VALE TRANSPORTE PARA USUARIOS - RECURSO MUNICIPAL

PUBLICO ALVO de 06 até 15 ANOS - Cultura, Dança e Musicalização / Esporte e lazer / Artística

REGIONAL	META / USUÁRIO MÊS	QTDE DE PASSAGENS POR USUÁRIO (MÊS)	VALOR UNITÁRIO PASSAGEM	VALOR TOTAL MÊS / POR USUÁRIO	VALOR TOTAL MÊS / POR REGIONAL	VALOR TOTAL PERÍODO DE 12 MESES
ELDORADO	175	4	4,05	R\$ 16,20	R\$ 2.835,00	R\$ 34.020,00
VARGEM DAS FLORES	195	4	4,05	R\$ 16,20	R\$ 3.159,00	R\$ 37.908,00
RESSACA	80	4	4,05	R\$ 16,20	R\$ 1.296,00	R\$ 15.552,00
INDUSTRIAL	145	4	4,05	R\$ 16,20	R\$ 2.349,00	R\$ 28.188,00
SEDE	65	4	4,05	R\$ 16,20	R\$ 1.053,00	R\$ 12.636,00
PETROLÂNDIA	70	4	4,05	R\$ 16,20	R\$ 1.134,00	R\$ 13.608,00
P. SÃO JOÃO	130	4	4,05	R\$ 16,20	R\$ 2.106,00	R\$ 25.272,00
NACIONAL	70	4	4,05	R\$ 16,20	R\$ 1.134,00	R\$ 13.608,00
ICAIVERA	90	4	4,05	R\$ 16,20	R\$ 1.458,00	R\$ 17.496,00
CASA AMARELA	90	4	4,05	R\$ 16,20	R\$ 1.458,00	R\$ 17.496,00
<b>CUSTO TOTAL COM</b>	<b>1110</b>				<b>R\$ 17.982,00</b>	<b>R\$ 215.784,00</b>

4. RUBRICA DESPESAS COM MATERIAL DIDÁTICO PARA OFICINAS

4.1 DESPESAS COM MATERIAL DIDÁTICO PARA OFICINAS - RECURSO MUNICIPAL

PUBLICO ALVO de 06 até 15 ANOS - Cultura, Dança e Musicalização / Esporte e lazer / Artística

REGIONAL	META MENSAL	QUANTIDADE OFICINAS MÊS	CUSTO MATERIAL PEDAGÓGICO / POR OFICINA	CUSTO MENSAL MATERIAL DIDÁTICO	CUSTO MATERIAL DIDÁTICO PERÍODO 12 MESES
ELDORADO	175	36	R\$ 105,00	R\$ 3.780,00	R\$ 45.360,00
VARGEM DAS FLORES	195	36	R\$ 105,00	R\$ 3.780,00	R\$ 45.360,00
RESSACA	80	18	R\$ 105,00	R\$ 1.890,00	R\$ 22.680,00
INDUSTRIAL	145	36	R\$ 105,00	R\$ 3.780,00	R\$ 45.360,00
SEDE	65	12	R\$ 105,00	R\$ 1.260,00	R\$ 15.120,00
PETROLÂNDIA	70	12	R\$ 105,00	R\$ 1.260,00	R\$ 15.120,00
P. SÃO JOÃO	130	27	R\$ 105,00	R\$ 2.835,00	R\$ 34.020,00
NACIONAL	70	12	R\$ 105,00	R\$ 1.260,00	R\$ 15.120,00
ICAIVERA	90	18	R\$ 105,00	R\$ 1.890,00	R\$ 22.680,00
CASA AMARELA	90	18	R\$ 105,00	R\$ 1.890,00	R\$ 22.680,00
<b>TOTAL</b>	<b>1110</b>	<b>225</b>		<b>R\$ 23.625,00</b>	<b>R\$ 283.500,00</b>

*[Handwritten signatures]*

5. RUBRICA DESPESAS CUSTOS INDIRETOS		
5.1 DESPESAS COM CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO*		
PÚBLICO ALVO	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
06 a 15 ANOS	30.000,00	360.000,00
TOTAL		360.000,00

\*Declaramos ciência de que os custos indiretos devem estar relacionados diretamente com a execução do objeto, quando poderão incluir, despesas de consumo, estrutura e gestão como água, luz, internet, transporte, combustível, aluguel, telefone, serviços contábeis e de assessoria jurídica, apresentadas, mediante justificativa prévia, e conforme Inc. III, do Art. 46., da Lei 13019/2014.

9.2 PLANO DE DESEMBOLSO MENSAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						
MÊS	DESPESA DE	DESPESAS COM OFICINEIROS	DESPESAS COM AUXÍLIO	MATERIAL	DESPESAS CUSTOS	TOTAL DE
dez/17	R\$ 135.111,60	R\$ 17.550,00	R\$ 17.982,00	R\$ 23.625,00	R\$ 30.000,00	R\$ 224.268,60
jan/18	R\$ 135.111,60	R\$ 17.550,00	R\$ 17.982,00	R\$ 23.625,00	R\$ 30.000,00	R\$ 224.268,60
fev/18	R\$ 135.111,60	R\$ 17.550,00	R\$ 17.982,00	R\$ 23.625,00	R\$ 30.000,00	R\$ 224.268,60
mar/18	R\$ 135.111,60	R\$ 17.550,00	R\$ 17.982,00	R\$ 23.625,00	R\$ 30.000,00	R\$ 224.268,60
abr/18	R\$ 135.111,60	R\$ 17.550,00	R\$ 17.982,00	R\$ 23.625,00	R\$ 30.000,00	R\$ 224.268,60
mai/18	R\$ 135.111,60	R\$ 17.550,00	R\$ 17.982,00	R\$ 23.625,00	R\$ 30.000,00	R\$ 224.268,60
jun/18	R\$ 135.111,60	R\$ 17.550,00	R\$ 17.982,00	R\$ 23.625,00	R\$ 30.000,00	R\$ 224.268,60
jul/18	R\$ 135.111,60	R\$ 17.550,00	R\$ 17.982,00	R\$ 23.625,00	R\$ 30.000,00	R\$ 224.268,60
ago/18	R\$ 135.111,60	R\$ 17.550,00	R\$ 17.982,00	R\$ 23.625,00	R\$ 30.000,00	R\$ 224.268,60
set/18	R\$ 135.111,60	R\$ 17.550,00	R\$ 17.982,00	R\$ 23.625,00	R\$ 30.000,00	R\$ 224.268,60
out/18	R\$ 135.111,60	R\$ 17.550,00	R\$ 17.982,00	R\$ 23.625,00	R\$ 30.000,00	R\$ 224.268,60
nov/18	R\$ 135.111,60	R\$ 17.550,00	R\$ 17.982,00	R\$ 23.625,00	R\$ 30.000,00	R\$ 224.268,60
TOTAL	R\$ 1.621.339,20	R\$ 210.600,00	R\$ 215.784,00	R\$ 283.500,00	R\$ 360.000,00	R\$ 2.691.223,20

9.3. TABELA EXPLICATIVA	
DESCRIÇÃO	ITENS
Pessoal e encargos sociais	Seguridade e Previdência Social - INSS, FGTS, PIS/PASEP, Décimo-terceiro Salário, Adicional de Férias, Ausência Remunerada, Férias, Licenças, Repouso Remunerado e Feriado, Vale Transporte ou Auxílio Transporte, Outros Benefícios.
Despesas com Oficinas	Seleção de oficinairos com experiência comprovada para realização de oficinas esportivas, culturais e recreativas específicas para crianças e adolescentes.
Despesas com Auxílio Transporte (Vale Social)	Vale Transporte para os usuários beneficiários do programa para deslocamento de ida e volta na concessão dos cursos de fortalecimento de vínculos.
Material Didático	Aquisição de material didático conforme o cronograma de atividades e estabelecimento das oficinas, a ser definido juntamente com as equipes técnicas dos CRAS.
Despesas com Custos Indiretos (ART. 46, III, LEI 13.019/2014)	Relacionadas a execução direta do objeto, incluindo despesas de consumo, estrutura e gestão da entidade, a título de exemplo, como água, luz, internet, transporte, combustível, aluguel, telefone, serviços contábeis e de assessoria jurídica, apresentadas, mediante justificativa, e conforme Inc. III, do Art. 46., da Lei 13019/2014.

**10. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO.**

A previsão de receitas é o cronograma de desembolso proposto pela Administração Pública, sendo as despesas apresentadas na planilha de referência de preços. Declaramos que todas as despesas serão realizadas mediante cotação prévia de preços de mercado, com, no mínimo, análise de 03 (três) orçamentos válidos; conforme determinado em Lei, com a mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza (subsidiados em cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público).

11. DESEMBOLSO FINANCEIRO			
ENTE	CONCEDENTE		
	Parcelas (qtde)	Parcela(s) R\$	Total R\$
MUNICIPAL	12	R\$ 224.268,60	R\$ 2.691.223,20
TOTAL	R\$		2.691.223,20

A suplementação e despesas decorrentes da assinatura do Termo de Parceria para o exercício de 2017 correrão à conta da seguinte dotação orçamentária ou as que a substituírem para os exercícios subsequentes:

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
Municipal	101.08.122.0001.2337 - 33504300 Fonte 010000



12. CRONOGRAMA DE CONTRA PARTIDA									
REPASSE	META 1	META 2	META 3	META 4	TOTAL				
Janeiro	Conforme art 35 da Lei 13019/2014, § 1o Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.								
Fevereiro									
Março									
Abril									
Maior									
Junho									
Julho									
Agosto									
Setembro									
Outubro									
Novembro									
Dezembro									
SOMA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

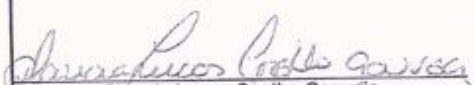
**13. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**

Declaramos ciência da necessidade da adequada prestações de contas, sob pena de devolução dos recursos recebidos, e que serão apresentadas mensalmente ao gestor da parceria; assim como a necessidade de inserir as informações requisitadas pela Administração pelo meios eletrônicos, conforme exigido na Lei 13.019/2014; de acordo com a realização das despesas e cronograma de desembolso; e ainda, temos ciência do Manual de Prestação de Contas estabelecido pela Controladoria Geral do Município e de que devemos atendê-lo em sua íntegra.

**14. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC**

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2017. Edital de Chamamento Público nº.007/2017.

Contagem, 07 DE DEZEMBRO de 2017.

  
Gláucia Lucas Coelho Gouvêa  
Gestora da Parceria

  
Luzia Maria Ferreira  
Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

